

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e laboratoriais diversos para o município de Barão de Grajaú.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária a fim de garantir melhores condições de funcionamento das Unidades de Saúde do Município de Barão de Grajaú, conseqüentemente possibilitando melhores condições de atendimento a população deste Município.

O objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento, transporte, carga e descarga de medicamentos e materiais correlatos, conforme especificações técnicas e quantitativas, bem como consumos médios, mensal e anuais, consta na Planilha de Quantitativos.

O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA

LOTE I - FARMACIA BASICA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	A.A.S 100MG	COMP	15.000		
2	ACEBROFILINA XAROPE AD	FRASCO	250		
3	ACEBROFILINA XAROPE INF	FRASCO	250		
4	ACICLOVIR 200MG	COMP	5.000		
5	ACICLOVIR CREME 10GR	BISNAGA	300		
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMP	10.000		
7	ÁCIDO FÓLICO GOTAS	FRASCO	250		

Spa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

8	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COMP	250		
9	ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO 10ML	FRASCO	1.250		
10	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COMP	5.000		
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	COMP	150		
12	AMBROXOL 15MG/5ML E PEDIÁTRICO	FRASCO	1.000		
13	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO	FRASCO	1.000		
14	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	COMP	225		
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250 MG/ML+62,5MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	200		
16	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	750		
17	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	6.500		
18	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500 MG +125 MG	COMP	400		
19	AMPICILINA 250MG 60ML SUSP	FRASCO	500		
20	AMPICILINA 500MG	COMP	7.500		

M. B. B. B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

21	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG	COMP	15.000		
22	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG	COMP	25.000		
23	ATENÓLOL 100MG	COMP	7.500		
24	ATENÓLOL 25MG	COMP	12.500		
25	ATENÓLOL 50MG	COMP	10.000		
26	AZITROMICINA 500MG	COMP	2.250		
27	AZITROMICINA SUSP. 600MG	FRASCO	250		
28	AZITROMICINA SUSP. 900MG	FRASCO	250		
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400		
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300		
31	BENZOATO DE BENZILA 25% SOLUÇÃO	FRASCO	100		
32	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	300		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

33	BETAMETASONA, ACETATO+FOSFATO DISSÓD DE BETAM.3MG/ML+3MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	60		
34	BROMOPIDA GOTAS 0,4% 20ML	FRASCO	100		
35	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	FRASCO	100		
36	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMP	25.000		
37	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	COMP	2.500		
38	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500 MG CA)+COLECALCIFEROL 400 UI	COMP	1.500		
39	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMP	400		
40	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	COMP	750		
41	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	COMP	750		
42	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMP	750		
43	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	600		
44	CEFALEXINA 500MG	COMP	6.000		

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

45	CETOCONAZOL 200MG	COMP	7.500		
46	CETOCONAZOL 20MG/G (2%) XAMPU	FRASCO	60		
47	CETOCONAZOL POMADA 30G	TUBO	500		
48	CIMETIDINA 200MG	COMP	7.500		
49	CINARIZINA 25MG	COMP	2.500		
50	CINARIZINA 75MG	COMP	5.000		
51	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	2.750		
52	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG CÁPSULA	CÁPS	225		
53	CLORETO DE POTÁSSIO 6% 100ML	FRASCO	200		
54	COMPLEXO B 100ML XAROPE	FRASCO	500		
55	COMPLEXO B DRÁGEA	DRÁGEA	8.750		
56	COMPLEXO B GOTAS	FRASCO	150		
57	DEXAMETASONA 0,1% CREME	BISNAGA	600		
58	DEXAMETASONA 4MG	COMP	2.500		
59	DEXAMETASONA ELIXIR C/100ML	FRASCO	400		
60	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	225		

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁÚ

61	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	COMP	1.250		
62	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMP	17.500		
63	DICLOFENACO RESINATO 20ML GTS	FRASCO	875		
64	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	26.250		
65	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	2.500		
66	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/ 60ML	FRASCO	100		
67	DIMETICONA 40MG	COMP	2.500		
68	DIMETICONA GOTAS	FRASCO	250		
69	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMP	7.500		
70	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.000		
71	ENALAPRIL 5MG	COMP	20.000		
72	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMP	20.000		
73	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMP	20.000		
74	ERITROMICINA, ESTOLATO 250MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	300		
75	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	250		
76	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	250		
77	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	1.750		

Silveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

78	ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTRAL 0,03MG + 0,15MG (CICLO 21)	COMP	4.375		
79	FENOTEROL, BROMETO GOTAS	FRASCO	650		
80	FLORAX ADULTO	FRASCO	50		
81	FLORAX INFANTIL	FRASCO	50		
82	FLUCONAZOL 150MG	CÁPS	5.000		
83	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP	20.000		
84	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	25.000		
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	25.000		
86	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5.500		
87	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	375		
88	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	COMP	4.000		
89	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	1.000		
90	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMP	7.500		
91	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML	FRASCO/AMP	300		

Rússia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

92	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML	FRASCO/AMP	300		
93	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	FRASCO	600		
94	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, 0,25MG/ML, COM 20ML	FRASCO	925		
95	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	300		
96	ITRACONAZOL 100MG	CÁPS	250		
97	IVERMECTINA 6MG	COMP	750		
98	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	FRASCO	125		
99	LEVODOPA 250 MG+CARBIDOPA 25 MG	COMP	750		
100	LEVOTIROXINA 112MCG	COMP	1.000		
101	LEVOTIROXINA 125MCG	COMP	1.000		
102	LEVOTIROXINA 150MCG	COMP	1.000		
103	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) GEL	TUBO	125		
104	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, GEL 2% C/30G	TUBO	500		

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

105	LIDOCAÍNA SPRAY 50ML	FRASCO	80		
106	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	COMP	1.750		
107	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCO	800		
108	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	8.000		
109	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	2.500		
110	MEBENDAZOL 100MG	COMP	10.000		
111	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FRASCO	1.750		
112	METFORMINA 500MG	COMP	4.000		
113	METFORMINA 850MG	COMP	10.500		
114	METILDOPA 250MG	COMP	4.000		
115	METILDOPA 500MG	COMP	7.000		
116	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2.500		
117	METOCLOPRAMIDA 10ML GOTAS	FRASCO	1.000		
118	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG. 50G + APLICADORES	BISNAGA	438		
119	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL	BISNAGA	1.000		
120	METRONIDAZOL 250MG	COMP	3.750		

M. B. B. B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

121	METRONIDAZOL SUSP. 100ML	FRASCO	875		
122	METROPOLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMP	250		
123	MICONAZOL, NITRATO 2% (20MG/G) CREME 28G	TUBO	375		
124	MICONAZOL, NITRATO 2% (20MG/G) CREME VAGINAL + APLICADOR, 80G	BISNAGA	400		
125	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	BISNAGA	100		
126	NIFEDIPINO 10MG	COMP	250		
127	NIFEDIPINO 20MG	COMP	250		
128	NIMESULIDA 100MG	COMP	12.625		
129	NIMESULIDA GOTAS 15ML	FRASCO	300		
130	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	FRASCO	750		
131	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BISNAGA	750		
132	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	400		
133	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML	FRASCO	175		

Assinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

134	ÓLEO MINERAL USO ORAL	FRASCO	400		
135	OMEPRAZOL 20MG	CÁPS	7.500		
136	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 4MG COMPRIMIDO	COMP	400		
137	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 8MG COMPRIMIDO	COMP	400		
138	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/10ML	FRASCO	3.750		
139	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMP	6.500		
140	PARACETAMOL 750MG	COMP	7.000		
141	PASTA - D'ÁGUA PASTA	POTE	125		
142	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG PÓ	ENVELOPE	150		
143	PERMETRINA 1% LOÇÃO	FRASCO	150		
144	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FRASCO	150		
145	PHOSFOENEMA 130ML	FRASCO	150		
146	POVIDINE DEGERMANTE	FRASCO	125		
147	PREDNISOLONA 20MG	COMP	2.500		
148	PREDNISONA 20MG	COMP	5.000		
149	PREDNISONA 5MG	COMP	5.000		

Revisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

150	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	400		
151	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	COMP	15.000		
152	SAIS P/ REIDRATAÇÃO; PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.250		
153	SALBUTAMOL SUSP. 100ML	FRASCO	1.000		
154	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	3.000		
155	SINVASTATINA 10MG	COMP	400		
156	SINVASTATINA 20MG	COMP	4.000		
157	SINVASTATINA 40MG	COMP	4.000		
158	SULFADIAZINA DE PRATA 1% C/400G	POTE	125		
159	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME	TUBO	75		
160	SULFAMETAXAZOL+TRIMETRO PRIMA 400MG +80MG COMPRIMIDO	COMP	2.250		
161	SULFAMETAXAZOL+TRIMETRO PRIMA 40MG/ML +8MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100ML	FRASCO	800		

Marcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

162	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	1.500		
163	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	20.000		
164	TIAMINA (VITAMINA B1) 300MG	COMP	750		
165	TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	75		
166	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	COMP	300		
167	VASELINA POMADA 30G	BISNAGA	300		
168	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCO	1.750		

VALOR TOTAL

LOTE II - INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML COM 5ML	AMPOLA	600		
2	ÁGUA BIDEDESTILADA P/INJEÇÃO COM 10ML	AMPOLA	3.000		
3	ÁGUA BIDEDESTILADA P/INJEÇÃO COM 5ML	AMPOLA	2.000		
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRASCO	1.000		

Alcides

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

5	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMPOLA	300		
6	AMINOFILINA 24MG/ML COM 10ML	AMPOLA	300		
7	AMIODARONA 50MG/ML C/ 3ML	AMPOLA	600		
8	AMPICILINA 1G	FRASCO	500		
9	BETAMETASONA, FOSF. DISSÓDICO 5MG/ML 1ML	AMPOLA	200		
10	BIRCABONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMPOLA	1.500		
11	BROMOPRIDA 10MG/ML COM 2ML	AMPOLA	1.000		
12	BROMOPRIDA 5MG/ML COM 2ML	AMPOLA	800		
13	BUPIVACAÍNA PESADA, CLORIDRATO DE, 0,5% COM 4ML	AMPOLA	500		
14	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	60		
15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML C/1ML	AMPOLA	1.500		
16	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	600		
17	CEFTRIAXONA 1G	FRASCO	600		
18	CETAMINA, CLORIDRATO DE	AMPOLA	150		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

19	CETOPROFENO 100MG IM 2ML C/50	AMPOLA	1.000		
20	CIMETIDINA 300MG/ML, C/2ML	AMPOLA	1.000		
21	CIPROFLOXACINO 2MG/ML, BOLSA C/100ML	BOLSA	400		
22	CLINDAMICINA 600MG/ 4ML	AMPOLA	300		
23	CLORETO DE POTÁSSIO 10% C/10ML	AMPOLA	2.250		
24	CLORETO DE POTÁSSIO 2,56MEQ/ML (19,1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000		
25	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154MEQ/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000		
26	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	250		
27	CLORETO DE SÓDIO 10% C/10ML	AMPOLA	2.250		
28	CLORPROMAZINA, 25 MG/5ML, INJETÁVEL	AMPOLA	175		
29	COMPLEXO B C/2ML	AMPOLA	3.750		
30	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML C/2ML	AMPOLA	850		

Alcino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

31	DEXAMETOASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML COM 2,5ML	AMPOLA	2.000		
32	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML COM 3ML	AMPOLA	3.000		
33	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML	AMPOLA	4.000		
34	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	400		
35	EPINEFRINA 1MG/ML COM 1ML (ADRENALINA)	AMPOLA	700		
36	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE, 10MG/ML, C/1ML	AMPOLA	800		
37	FENITOÍNA INJETÁVEL	AMPOLA	525		
38	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.200		
39	FUROSEMIDA 20MG/2ML	AMPOLA	1.200		
40	GENTAMICINA 20MG INJETÁVEL	AMPOLA	1.000		
41	GENTAMICINA 40MG INJETÁVEL	AMPOLA	1.000		
42	GENTAMICINA 80MG/ML COM 2ML	AMPOLA	1.500		
43	GLICOSE 25% C/10 ML	AMPOLA	1.200		

Alcides

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

44	GLICOSE 50% 10 ML	AMPOLA	1.500		
45	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5ML	AMPOLA	80		
46	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	75		
47	HIDRALAZINA INJETÁVEL	AMPOLA	400		
48	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	1.000		
49	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	1.000		
50	ISSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML INJ	AMPOLA	300		
51	ISOXUPRINA 10MG 2ML	AMPOLA	100		
52	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000		
53	MANITOL 20% BOLSA SF 250ML	BOLSA	300		
54	METILERGOMETRINA, MALEATO DE 0,2MG/ML C/1ML	AMPOLA	600		
55	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4MG/ML	AMPOLA	1.500		
56	METRONIDAZOL 5MG/ML COM 100ML	BOLSA	900		

Alcides

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

57	MIDAZOLAN 15MG/3ML	AMPOLA	400		
58	MORFINA 10MG/ML, C/1ML	AMPOLA	400		
59	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 1MG/ML	AMPOLA	400		
60	NORETISTERONA, ENANTATO +ESTRADIOL, VALERATO 50MG/ML+5MG/ML SOL INJET	AMPOLA	200		
61	OCITOCINA 5UI/ML C/1ML	AMPOLA	700		
62	OMEPRAZOL 40MG 10ML	FRASCO	200		
63	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	AMPOLA	250		
64	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO	1.250		
65	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO	750		
66	PENICILINA BENZATINA 1200MG PÓ P SUSP	FRASCO	300		
67	PENICILINA BENZATINA 600MG PÓ P SUSP	FRASCO	250		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

68	PETIDINA, CLORIDRATO DE 50MG/ML COM 2ML	AMPOLA	600		
69	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG/ML COM 2ML	AMPOLA	1.100		
70	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500ML	FRASCO	500		
71	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750		
72	SOLUÇÃO RINGER, SEM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750		
73	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 100ML	FRASCO	1.500		
74	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 250ML	FRASCO	2.000		
75	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 500ML	FRASCO	3.000		
76	SORO GLICOFISIOLÓGICO, COM 500ML	FRASCO	2.000		
77	SORO GLICOSADO 5%, COM 500ML	FRASCO	2.000		
78	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMPOLA	125		
79	TENOXCAN 20MG	AMPOLA	300		

Adriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

80	TENOXCAN 40MG	AMPOLA	300		
81	VITAMINA C INJETÁVEL 100MG/ML C/5ML	AMPOLA	2.500		
82	VITAMINA K 10MG/ML COM 1ML	AMPOLA	1.750		
VALOR TOTAL					

LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO

ITEM	DESCRIÇÃO/ MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CÁPSULA	CÁPS	500		
2	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	COMP	300		
3	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/5ML XAROPE	FRASCO	60		
4	ALPRAZOLAN 0,5MG	COMP	600		
5	ALPRAZOLAN 1MG	COMP	400		
6	ALPRAZOLAN 2MG	COMP	500		
7	AMATO TOPIRAMATO 25MG	COMP	350		
8	AMATO TOPIRAMATO 50MG	COMP	350		
9	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG COMPRIMIDO	COMP	1.750		
10	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 75MG COMPRIMIDO	COMP	300		
11	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMP	400		
12	BROMAZEPAM 3MG	COMP	450		

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

13	BROMAZEPAM 6MG	COMP	450		
14	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COMP	1.600		
15	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO	COMP	225		
16	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	COMP	1.600		
17	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	300		
18	CITALOPRAN, BROMIDRATO 20MG	COMP	1.000		
19	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	500		
20	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	750		
21	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	300		
22	CLONAZEPAM 2MG	COMP	750		
23	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	750		
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG	COMP	450		
25	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25MG	COMP	450		
26	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	60		
27	DIAZEPAM 10MG	COMP	5.000		
28	DIAZEPAM 5MG	COMP	2.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

29	DIAZEPAM 5MG/ML	AMPOLA	3.200		
30	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	500		
31	FENITOÍNA 100MG	COMP	1.750		
32	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML	AMPOLA	600		
33	FENOBARBITAL 100MG	COMP	1.750		
34	FENOBARBITAL 100MG INJ	AMPOLA	450		
35	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	150		
36	FENTANILA 50MCG/ML 2ML	AMPOLA	150		
37	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMPOLA	30		
38	FLUOXETINA 20MG	COMP	2.500		
39	HALOPERIDOL 1MG	COMP	2.500		
40	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML	FRASCO	75		
41	HALOPERIDOL 5MG	COMP	375		
42	HALOPERIDOL 5MG 1ML	AMPOLA	270		
43	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML 1ML	AMPOLA	150		
44	IMIPRAMINA 25MG	COMP	300		
45	ISOFLURANO 100ML, ANESTÉSICO	FRASCO	15		
46	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMP	300		

Alcides

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

47	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	300		
48	LEVOMEPROMAZINA GTS 20ML	FRASCO	300		
49	MIDAZOLAM 50MG 10ML	FRASCO	300		
50	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMPOLA	300		
51	MIDAZOLAM, MALEATO 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	75		
52	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COMP	75		
53	NEULEPTIL 10MG	COMP	500		
54	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	500		
55	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	500		
56	PAROXETINA 20MG	COMP	750		
57	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100MG	COMP	500		
58	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG	COMP	500		
59	RISPERIDONA 1MG/	COMP	750		
60	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	75		
61	RISPERIDONA 2MG	COMP	750		
62	RISPERIDONA 3MG	COMP	750		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

63	SERTRALINA 50MG	COMP	600		
64	SEVOFLURANO 100ML	FRASCO	5		
65	SEVOFLURANO 250ML	FRASCO	5		
66	TRAMADOL 100MG 2ML	AMPOLA	600		
VALOR TOTAL					

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO/ MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100	PCT.	150		
2	ABSORVENTE HOSPITALAR PCT C/20 UND	PCT.	100		
3	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	LITRO	50		
4	ÁCIDO PARACÉTICO 5% 5000ML	GALÃO	5		
5	AFASTADOR GRANDE	UNID.	8		
6	AFASTADOR PEQUENO	UNID.	8		
7	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	LITRO	125		
8	AGULHA RAQUEANESTESIA 22G	UNID.	75		
9	AGULHA RAQUEANESTESIA 23G	UNID.	75		

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

10	AGULHA RAQUEANESTESIA 25G	UNID.	60		
11	AGULHAS DESCARTÁVEIS 13X4,5 C/100	CAIXA	200		
12	AGULHAS DESCARTÁVEIS 20X5,5 C/100	CAIXA	200		
13	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X7 C/100	CAIXA	200		
14	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X8 C/100	CAIXA	200		
15	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30X7 C/100	CAIXA	200		
16	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30X8 C/100	CAIXA	200		
17	AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12 C/100	CAIXA	150		
18	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML	FRASCO	125		
19	ÁLCOOL ETÍLICO 70% C/1.000ML	FRASCO	600		
20	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL	FRASCO	600		
21	ÁLCOOL IODADO 1% 1000ML	FRASCO	300		
22	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UNIDADE	300		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

23	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 ROLOS	PACOTE	200		
24	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1M C/12 ROLOS	PACOTE	200		
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1M C/12 ROLOS	PACOTE	200		
26	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UNID.	100		
27	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UNID.	100		
28	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRADUADA 250ML BICO CURVO	UNID.	100		
29	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRADUADA 500ML BICO CURVO	UNID.	100		
30	APARADEIRA FEMININA EM AÇO INOXIDÁVEL (COMADRE)	UNID	5		
31	APARADEIRA MASCULINA EM AÇO INOXIDÁVEL (PAPAGAIO)	UNID	5		
32	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UNID	30		
33	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA, C/RODÍZIO	UNID	2		
34	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UNID	30		
35	ATADURA CREPE 10CM X 1,80M 13F, PCT C/12	DUZIA	100		
36	ATADURA CREPE 12CM X 1,80M 13F, PCT C/12	DUZIA	100		
37	ATADURA CREPE 15CM X 1,80M 13F, PCT C/12	DUZIA	100		
38	ATADURA CREPE 20CM X 1,80M 13F, PCT C/12	DUZIA	100		
39	ATADURA CREPOM 10CM X 1,2M 9F C/12	DUZIA	100		
40	ATADURA CREPOM 12CM X 1,2M 9F C/12	DUZIA	100		
41	ATADURA CREPON 15CM X 1,2M 9F C/12	DUZIA	100		
42	ATADURA CREPON 20CM X 1,2M 9F C/12	DUZIA	100		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

43	ATADURA GESSADA 10CM C/20	CAIXA	13		
44	ATADURA GESSADA 15CM C/20	CAIXA	13		
45	ATADURA GESSADA 20CM C/20	CAIXA	13		
46	AVENTAL DESCARTÁVEL	UNID.	800		
47	BANDEJA 22X12X1,5	UNID.	13		
48	BENGALA TIPO T ALUMINIO	UNID	5		
49	BOLSA COLOSTOMIA 30MM	UNID	500		
50	BOLSA COLOSTOMIA 50MM	UNID	500		
51	BOLSA COLOSTOMIA 63MM	UNID	500		
52	CABO DE BISTURI	UNID.	250		
53	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50	PACOTE	200		
54	CATÉTER INTRAVENOSO GELCO Nº 18	UNID.	1.750		
55	CATÉTER INTRAVENOSO GELCO Nº 20	UNID.	1.500		
56	CATÉTER INTRAVENOSO GELCO Nº 22	UNID.	1.500		
57	CATÉTER INTRAVENOSO GELCO Nº 24	UNID.	1.500		
58	CATÉTER NASAL SONDA Nº 04	UNID.	800		
59	CATÉTER NASAL SONDA Nº 06	UNID.	800		
60	CATÉTER NASAL SONDA Nº 08	UNID.	800		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU

61	CATÉTER NASAL SONDA Nº 10	UNID.	800		
62	CATÉTER NASAL SONDA Nº 12	UNID.	800		
63	CATÉTER NASAL SONDA Nº 14	UNID.	800		
64	CATÉTER NASAL SONDA Nº 16	UNID.	800		
65	CATÉTER NASAL SONDA Nº 18	UNID.	800		
66	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNID.	800		
67	CLAMP UMILICAL	UNID.	500		
68	CLOREXIDINA 2% 1000ML	UNID.	60		
69	COLCHÃO CAIXA DE OVO INFLÁVEL	UNID	3		
70	COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90	UNID	3		
71	COLETOR DE URINA (SISTEMA ABERTO),1.200ML	UNID.	500		
72	COLETOR DE URINA (SISTEMA FECHADO), 2.000ML	UNID.	800		
73	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX C/10	PACOTE	150		
74	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 13L	UNID.	1.250		
75	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11F C/500	PACOTE	300		
76	CONECTOR MULTIVIAS 2VIAS C/CLAMP	UNID.	1.000		
77	CUBA RIM	UNID.	10		
78	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1000ML	LITRO	5		
79	DISPOSITIVO URINÁRIO Nº4 C/EXTENSÃO	UNID	10		

M. L. L. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

80	DISPOSITIVO URINÁRIO N°6 C/EXTENSÃO	UNID	10		
81	DISPOSITIVO URINÁRIO N°6 S/EXTENSÃO	UNID	10		
82	DRENO DE PENROSE N° 1	UNID.	25		
83	DRENO DE PENROSE N° 2	UNID.	25		
84	DRENO DE PENROSE N° 3	UNID.	25		
85	DRENO DE PENROSE N° 4	UNID.	25		
86	EQUIPO P/ SORO MACROG FLEX C/INJETOR LATERAL FILTRO E ENTRADA DE AR	UNID.	200		
87	EQUIPO P/ SORO MICROG C/INJETOR LATERAL FILTRO E ENTRADA DE AR	UNID.	150		
88	EQUIPO P/ TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UNID.	3.000		
89	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO ANTI-SÉPTICA	UNID.	150		
90	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL DESC	UNID.	750		
91	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	UNID.	600		
92	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA	PACOTE	600		
93	ESPÉCULO VAGINAL TAM "G"	UNID.	750		
94	ESPÉCULO VAGINAL TAM "M"	UNID.	750		
95	ESPÉCULO VAGINAL TAM "P"	UNID.	650		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

96	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES	UNID	3		
97	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL	UNID	3		
98	ÉTER SULFÚRICO 1000ML	UNID	13		
99	FILME P/ ULTRASSOM UPP-110S	ROLO	50		
100	FILME P/RAIO-X 18X24	CAIXA	3		
101	FILME P/RAIO-X 24X30	CAIXA	3		
102	FILME P/RAIO-X 30X40	CAIXA	3		
103	FILME P/RAIO-X 35X35	CAIXA	3		
104	FILME P/RAIO-X 35X43	CAIXA	3		
105	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 4CM C/24	CAIXA	30		
106	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	30		
107	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	30		
108	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0	CAIXA	30		
109	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 3CM C/24	CAIXA	30		
110	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 3CM C/24	CAIXA	30		
111	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3CM C/24	CAIXA	30		
112	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA 2CM C/24	CAIXA	30		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

113	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	30		
114	FIO DE SUTURA NYLON 0 C/AGULHA C/24	CAIXA	75		
115	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	75		
116	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	75		
117	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	CAIXA	75		
118	FIO DE SUTURA NYLON 5.0	CAIXA	75		
119	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	UNID.	125		
120	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UNID	150		
121	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UNID	150		
122	FITA MICROPORE 50MM/10M	UNID.	125		
123	FIXADOR AUTOMÁTICO RAIO-X 38LT	GALÃO	2		
124	FIXADOR CELULAR P/CITOLOGIA C/100ML	UNID.	50		
125	FORMOL 10% 1000ML	FRASCO	50		
126	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G C/8	PACOTE	50		
127	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M C/8	PACOTE	50		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

128	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P C/8	PACOTE	50		
129	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXG	PACOTE	50		
130	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	PACOTE	50		
131	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	PACOTE	50		
132	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	PACOTE	50		
133	GARROTE (TUBO LATEX 200)	METRO	200		
134	GARROTE (TUBO LATEX 204)	METRO	150		
135	GAZE ROLO TIPO QUEIJO	PACOTE	150		
136	GEL LUBRIFICANTE SACHÊ 5G	UNID	25		
137	GEL P/ECG 1KG	FRASCO	50		
138	GEL P/ULTRASSONOGRÁFIA 5KG	GALÃO	60		
139	GLICOSÍMETRO	UNID	10		
140	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1000ML	LITRO	25		
141	KIT PAPANICOLAU G	KIT	100		
142	KIT PAPANICOLAU M	KIT	100		
143	KIT PAPANICOLAU P	KIT	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

144	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	CAIXA	125		
145	LÂMINA FOSCA	UNID.	800		
146	LANCETA P/ PUNÇÃO DIGITAL	CAIXA	100		
147	LANTERNA P/EXAME CLINICO	UNID	3		
148	LENÇOL DE PAPEL HOSPITAR 50CMX50M	ROLO	150		
149	LENÇOL DE PAPEL HOSPITAR 70CMX50M	ROLO	150		
150	LUVA CIRÚRGICAS T-7,0 ESTÉRIL C/100	PAR	900		
151	LUVA CIRÚRGICAS T-7,5 ESTÉRIL C/100	PAR	1.000		
152	LUVA CIRÚRGICAS T-8,0 ESTÉRIL C/100	PAR	750		
153	LUVA CIRÚRGICAS T-8,5 ESTÉRIL C/100	PAR	900		
154	LUVA PROCEDIMENTO T-G C/100	CAIXA	125		
155	LUVA PROCEDIMENTO T-M C/100	CAIXA	425		
156	LUVA PROCEDIMENTO T-P C/100	CAIXA	250		
157	LUVA PROCEDIMENTO XP C/100	CAIXA	75		
158	MÁSCARA DE OXIGÊNIO	UNID.	23		
159	MÁSCARA N95	UNID	500		
160	MÁSCARA PFF2	UNID	150		
161	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50	CAIXA	100		
162	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ACRÍLICO	UNID.	150		
163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MMX100M	ROLO	30		

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M	ROLO	30		
165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	ROLO	30		
166	PAPEL LENÇOL 50CMX50M DESCARTÁVEL	ROLO	60		
167	PAPEL LENÇOL 70CMX50M DESCARTÁVEL	ROLO	75		
168	PINÇA ALLIS	UNID.	10		
169	PINÇA COCHE	UNID.	8		
170	PINÇA COLLIN CORAÇÃO	UNID.	10		
171	PINÇA DISSECAÇÃO SEM DENTE	UNID.	6		
172	PINÇA KELLY CURVA	UNID.	10		
173	PINÇA KELLY RETA	UNID.	10		
174	POVIDINE DEGEMANTE 10% C/1000ML	LITRO	75		
175	POVIDINE TÓPICO 10% C/1000ML	LITRO	80		
176	PROTETOR FACIAL HOSPITALAR ACRILICO	UNID	80		
177	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DA FILHO	UNID.	150		
178	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DA MÃE	UNID.	225		
179	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIO-X 38LT	GALÃO	2		
180	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉS PCT C/100)	PACOTE	600		
181	SCALP Nº 19	UNID.	1.750		
182	SCALP Nº 21	UNID.	2.000		
183	SCALP Nº 23	UNID.	1.750		
184	SCALP Nº 25	UNID.	2.750		
185	SCALP Nº 27	UNID.	2.250		
186	SERINGA 10ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	4.000		
187	SERINGA 10ML S/AGULHA	UNID.	1.250		
188	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13 X	UNID.	3.750		

Alcino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

	4,5				
189	SERINGA 1ML C/AG FIXA P/INSULINA	UNID	1.000		
190	SERINGA 20 ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	4.000		
191	SERINGA 20 ML S/AGULHA	UNID.	1.250		
192	SERINGA 3ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	4.000		
193	SERINGA 3ML S/AGULHA	UNID.	1.250		
194	SERINGA 5ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	4.000		
195	SERINGA 5ML S/AGULHA	UNID.	1.250		
196	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEILDO 2% COM 1000ML	UNID.	175		
197	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UNID.	225		
198	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4	UNID.	175		
199	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	UNID.	175		
200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	UNID.	225		
201	SONDA FOLEY 2V Nº 08	UNID.	50		
202	SONDA FOLEY 2V Nº 10	UNID.	50		
203	SONDA FOLEY 2V Nº 12	UNID.	50		
204	SONDA FOLEY 2V Nº 14	UNID.	50		
205	SONDA FOLEY 2V Nº 16	UNID.	50		

Arquivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

206	SONDA FOLEY 2V Nº 18	UNID.	50		
207	SONDA FOLEY 2V Nº 20	UNID.	50		
208	SONDA FOLEY 2V Nº 22	UNID.	50		
209	SONDA FOLEY 2V Nº 24	UNID.	50		
210	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04	UNID.	100		
211	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06	UNID.	100		
212	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08	UNID.	100		
213	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UNID.	100		
214	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	UNID.	100		
215	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UNID.	100		
216	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UNID.	100		
217	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UNID.	100		
218	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	UNID.	100		
219	SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 08FR	UNID.	15		
220	SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR	UNID.	15		
221	SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR	UNID.	15		
222	SONDA URETRAL Nº 10	UNID.	1.250		
223	SONDA URETRAL Nº 14	UNID.	300		
224	SONDA URETRAL Nº 8	UNID.	300		
225	SONDA URETRAL Nº12	UNID.	1.500		
226	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID.	150		
227	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR	UNID.	60		
228	TIRAS DE GLICEMIA CAPILAR COM 50 TIRAS	CAIXA.	150		
229	TORNEIRINHA 3 VIAS	UNID	150		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

230	TOUCA DESCARTÁVEL C/100	PACOTE	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL					

MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACETONA PA 1000ML	KIT	10		
2	ÁCIDO ÚRICO 160T	KIT	20		
3	ÁCIDO ÚRICO 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	15		
4	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML	LTR	100		
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 C/100	CX	80		
6	ALBUMINA 500ML	KIT	10		
7	ÁLCOOL 70% 1000ML	LTR	200		
8	ALCOOL ABSOLUTO	UNID	100		
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	RL	80		
10	ALT/TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	KIT	10		
11	ALT/TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	KIT	10		
12	AMILASE (GALG2-CNP) 60ML (MONOREAGENTE)	KIT	10		
13	AZUL DE METILENO	KIT	10		
14	BANDAGEM ADESIVA PÓS- COLETA C/500	CX	30		
15	BANHO MARIA 105 TUBOS	UNID	2		
16	BASTÃO DE VIDRO FINO 5X300	UNID	30		
17	BILIRRUBINA 200ML	KIT	15		
18	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	KIT	8		

Alcides

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

19	BIO CLEAN PLUS (SOLUÇÃO LIMPEZA)	UNID	8		
20	CAIXA PORTA LÂMINA C/50	UNID	80		
21	CÁLCIO ARSEZANO III 100ML	KIT	20		
22	CAPACIDADE LIGADORA DE FERRO 100ML	KIT	10		
23	CK TOTAL - 60ML	KIT	10		
24	CKMB - 60ML	KIT	10		
25	CLORETOS MONORREAGENTES 100T	KIT	10		
26	CMV IGG/ IGM	KIT	10		
27	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	KIT	30		
28	COLESTEROL HDL (PRECIPITANTE) 200T	KIT	30		
29	COLESTEROL HDL 50ML (PRECIPITANTE)	KIT	30		
30	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	30		
31	COLETOR P/ MAT. PERFUROCORTANTE 03 LITROS	UNID	80		
32	COLETOR P/ MAT. PERFUROCORTANTE 07 LITROS	UNID	80		
33	COLETOR P/ MAT. PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNID	80		
34	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UNID	1.000		
35	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 9FIOS	PCT	80		
36	CONTADOR DE CÉLULAS	UNID	2		
37	CORANTE DE GRAM	KIT	10		
38	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	KIT	10		
39	CREATININA CINÉTICA E PONTO FINAL 250ML	KIT	9		
40	CREATININA COLORIMÉTRICA 500T	KIT	15		
41	CRONOMETRO	UNID	10		

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

42	CUBA P/ COLORAÇÃO 8 LÂMINAS	UNID	15		
43	DESIDROGENASE LÁCTICA UV 100ML	KIT	4		
44	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	UNID	800		
45	ESCOVA PARA LAVAR TUBO GRANDE	UNID	12		
46	ESCOVA PARA LAVAR TUBO MÉDIA	UNID	12		
47	ESCOVA PARA LAVAR TUBO PEQUENA	UNID	12		
48	FERRO 100ML	KIT	15		
49	FITA P/ TESTE DE GRAVIDEZ	KIT	20		
50	FITA REATIVA P/URINA C/100 TIRAS	FRA	8		
51	FIXADOR CITOLÓGICO	UNID	80		
52	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA (DGKC) 100ML	KIT	18		
53	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 100T	KIT	9		
54	FÓSFOR UV 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	20		
55	FOSFORO COLORIMETRICO 90T	KIT	9		
56	FOSFORO UV 200T	KIT	6		
57	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	UNID	5		
58	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	UNID	5		
59	GAMA GT 60ML	KIT	15		
60	GAMA GT CINÉTICO 100T	KIT	5		
61	GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML (MONOREAGENTE)	KIT	30		
62	GLICOSE MONOREAGENTE ENZIMÁTICA 500T	KIT	20		
63	GORRO DESCARTÁVEL C/100	PCT	35		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

64	HBSAG	KIT	10		
65	HCG STRIP	KIT	10		
66	HCV	KIT	10		
67	HDL DIRETO 80ML (BI-REAGENTE)	KIT	20		
68	HEMOGLOBINA GLICADA C/PADRÃO 26T	KIT	4		
69	HEMOGLOBINA PADRÃO	KIT	5		
70	HIV	KIT	10		
71	LÂMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA C/50	CX	25		
72	LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA C/50	CX	50		
73	LAMINULA P/MICROSCÓPIO 24X24 C/100	CX	100		
74	LANCETA DESC. C/200	CX	100		
75	LÁPIS DERMOCRÁFICO VERMELHO	UNID	30		
76	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	LTR	12		
77	LUGOL FORTE 1000ML	LTR	12		
78	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	20		
79	MAGNÉSIO 200T	KIT	3		
80	MASCÁRA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50	PCT	100		
81	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	UNID	20		
82	MICROTUBO EPPENDORF 1,5 C/1000	PCT	3		
83	MUCOPROTEÍNAS 26T	KIT	3		
84	ÓLEO MINERAL	FRA	9		
85	PADRÃO DE BILIRRUBINA	KIT	20		
86	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	KIT	20		

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

87	PANÓTICO N.01 500ML	FRA	5		
88	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	UNID	20		
89	PAPEL DE FILTR QUALITATIVO 12,5 CM C/100	UNID	10		
90	PAPEL LENÇOL DESC. 50X50	RL	60		
91	PCR TEST 100T	KIT	15		
92	PÊRA P/PIPETAS	UNID	85		
93	PIPETA DE WESTRGREEN	UNID	35		
94	PIPETA PASTEUR PLASTICA	UNID	200		
95	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UNID	30		
96	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/100	UNID	30		
97	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UNID	30		
98	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/100	UNID	30		
99	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UNID	30		
100	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	UNID	2		
101	PIPETADOR DE VOL AJUST BICO EM AÇO INOX 10-100 UL	UNID	2		
102	PIPETADOR DE VOL AJUST BICO EM AÇO INOX 200-1000 UL	UNID	2		
103	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 10 UL	UNID	3		
104	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 100 UL	UNID	3		
105	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 1000 UL	UNID	3		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

106	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 20 UL	UNID	3		
107	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 2000 UL	UNID	3		
108	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 25 UL	UNID	3		
109	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 250 UL	UNID	3		
110	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 300 UL	UNID	3		
111	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 50 UL	UNID	3		
112	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 500 UL	UNID	3		
113	PIPETADOR DE VOLUME FIXO, EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOXIDÁVEL 400 UL	UNID	10		
114	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	UNID	10		
115	PLACA DE PETRI 100X15 VIDRO	UNID	25		
116	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	EMBA.	10		
117	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL) AZUL C/1000	EMBA.	10		
118	PROTEÍNAS TOTAIS 400T	KIT	10		
119	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	KIT	4		
120	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	UNID	10		
121	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	UNID	35		
122	SAPATILHA DESC. C/100	PCT	20		
123	SORO ANTI-A	FRA	20		
124	SORO ANTI-AB	FRA	20		
125	SORO ANTI-B	FRA	20		
126	SORO ANTI-D	FRA	15		
127	SORO CONTROLE 1 5ML	KIT	20		
128	SORO CONTROLE 2 5ML	KIT	20		

Milene

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

129	SORO CONTROLE RH	FRA	15		
130	SORO DE COOMBS	FRA	2		
131	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	CX	200		
132	TAMPA P/TUBO 12X75	UNID	500		
133	TERMOMETRO P/ESTUFA -10+320	UNID	5		
134	TERMOMETRO QUIMICO -10+110 LIQ. VERMELHO	UNID	5		
135	TERMÔMETRO -10 A 250°C	UNID	5		
136	TERMOMETRO P/BANHO MARIA -10+60	UNID	10		
137	TRANSAMINASE OXALACÉTICA 50T/ AST/ TGO	KIT	20		
138	TRANSAMINASE PIRÚVICA 100T +TRANS. OXALA	KIT	8		
139	TRIGLICERÍDES (GPO-PAP) 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	15		
140	TRIGLICÉRIDES 200T	KIT	15		
141	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNID	1.000		
142	TUBO 12X75 VIDRO	UNID	1.000		
143	TUBO 13X100 VIDRO	UNID	1.000		
144	TUBO À VACUO EDTA 04ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CX	13		
145	TUBO À VÁCUO SILIC. 10ML C/TAMPA C/100 (VERM.)	CX	10		
146	URÉIA COLOR 500ML (BI- REAGENTE)	KIT	20		
147	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	KIT	10		
148	URÉIA UV 200T	KIT	10		
149	URÉIA UV 200ML (BI- REAGENTE)	KIT	20		
150	URÉIA UV 50ML (BI-REAGENTE)	KIT	20		
151	VDRL TOTAL	KIT	20		

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

VALOR TOTAL

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo para o fornecimento dos medicamentos e demais materiais correlatos, objeto deste Pregão, é de até 5 (cinco) dias, contados da data da emissão da Ordem de Fornecimento, respeitando a programação de compras mensais dos itens.

O objeto desta licitação deverá ser entregue em embalagem adequada, que corresponda efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente do Ministério da Saúde.

O objeto desta licitação deverá, em cumprimento à legislação fármaco-sanitária, conter em suas embalagens, de forma visível prazo de validade, bem como estar acompanhado de bula e referência ao número do lote.

O prazo máximo para o fornecimento dos medicamentos e materiais correlatos, objeto deste certame, é de até 5 (cinco) dias, contados da data da emissão da Ordem de Fornecimento, respeitando a programação de compras mensais dos itens.

Os medicamentos e materiais correlatos objeto da presente licitação serão recebidos das seguintes formas:

- a) Provisória, mediante recibo, imediatamente após a entrega, para efeito e posterior verificação da conformidade do material com as especificações;
- b) Definitiva, mediante recibo, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal;

Os itens entregues em desconformidade com o especificado no instrumento convocatório ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pela PREFEITURA, contado da data do recebimento de notificação escrita necessariamente acompanhada do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

Essa notificação interrompe os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, os medicamentos e materiais correlatos que vierem a ser recusados;

A Contratada deverá retirar os medicamentos e materiais correlatos recusados no momento da entrega dos corretos. A PREFEITURA não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo.

A PREFEITURA poderá dar a destinação que julgar conveniente ao medicamento abandonado em suas dependências.

5. DO VALOR ESTIMADO

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas maranhenses, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de xxxxxxxxxxxxxxxx, teve como parâmetro a menor cotação dos preços pesquisados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado conforme o fornecimento até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. FISCALIZAÇÃO

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁ

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

10. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

Para instruir a formalização do contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

- a) Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal do licitante, dentro do prazo de validade.
- b) Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁÚ

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

c) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

d) As documentações de habilitação deverão esta de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas.

Elaborado o Termo de Referência:

Barão de Grajaú/MA,

Em ____ / ____ / ____

Nádia Fernandes Ribeiro

NADIA FERNANDES RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde